



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto N° 28/2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Francisco Antonio Melo Bonfim

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

ASSUNTO: Ao Projeto de Lei N° 027/2023.
DATA DO PROTOCOLO: 19/12/2023

| |
|--|
| PARECER N° <u>28/2023</u> |
| APROVADO <u>20/12/2023</u> |
| POR <u>Dito</u> VOTOS A <u>28/10</u> |
| <u>[Assinatura]</u> |
| PRÉSIDENTE <u>Jose Samuel Rodrigues Moura</u> |
| 1° SECRETÁRIO |

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, "ALTERA A LEI N°501/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI, INSTITUINDO A COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP COMO PARTE INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEMUTRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. que este subscreve, argumentam que foram designados parecer ao Projeto de Lei n° 027/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Compete as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando que a implementação da CADEP no DENUTRAN tem o objetivo de proporcionar um canal específico para a análise e defesa prévia dos cidadãos em relação a infrações de trânsito, conferindo maior celeridade e eficiência aos processos administrativos.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assim, não havendo nenhuma objeção, o parecer destes relatores, em termos de legalidade, é favorável à proposição, visto que o Projeto de Lei apresenta os requisitos indispensáveis para a sua votação

VOTO

Somos de Parecer favorável, à aprovação da matéria.
Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão

Vereador: Francisco Moacir Bezerra
Vice-Presidente/Relator

Vereadora: Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Comissão

Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente/Relator

O Senhor
Manoel Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.